

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALJUSTREL

Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de **ALJUSTREL** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º UM: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL - SALA DE ACTOS
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **0008** e **2713**)

Secção de voto n.º DOIS: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA – LADO ESQUERDO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2715** e **4748**)

Secção de voto n.º TRÊS: SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA – LADO DIREITO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **4752** e **6217**)

Secção de voto n.º QUATRO: GABINETE TÉCNICO DE OBRAS DA CÂMARA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **6218** e **7408**)

Secção de voto n.º CINCO: SEDE COMISSÃO TRABALHADORES DA ALMINA – MINAS DO ALENTEJO, SA
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-009** e **D-610**)

Secção de voto n.º SEIS: ESCOLA PRIMÁRIA DE CORTE VICENTE ANES
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-005** e **B-492**)

Secção de voto n.º SETE: ESCOLA PRIMÁRIA DO CARREGUEIRO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-002** e **C-327**)

Secção de voto n.º OITO: ESCOLA PRIMÁRIA DO BAIRRO DE S. JOÃO
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-002** e **E-350**)
etc.

Aljustrel, 23 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
(local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.